



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA N. 10 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no art. 9º, § 3º, da Instrução Normativa STJ/GDG nº 9 de 8 de maio de 2015 e considerando o disposto no Processo Administrativo STJ n. 14341/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do **Programa de Reciclagem Anual de Segurança/Gratificação de Atividade de Segurança de 2015 – Turma 6** destinado aos servidores ocupantes dos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, Área de Atividade: Administrativa, Especialidade: Segurança, conforme adiante especificado.

MATRÍCULA DO SERVIDOR	RESULTADO
S016815	Aprovado
S020154	Aprovado
S022220	Aprovado
S022815	Aprovado
S022866	Aprovado
S022882	Aprovado
S025237	Aprovado
S025393	Aprovado
S027787	Aprovado
S027884	Aprovado
S030150	Aprovado
S030591	Aprovado
S030907	Aprovado
S031857	Aprovado
S038240	Aprovado
S063287	Aprovado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Solange da Costa Rossi